



DECRETO N° 145/2023

FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ **16.130,00** (Dezesseis Mil, cento e trinta reais), por conta do **Excesso de Arrecadação e Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|--------------------------|----------------------------------------------------------|------------------|
| 1102 | Secretaria De Desenvolvimento Urbano e Mobilidade | 16.130,00 |
| 16.482.0006.1.015 | Construção de Casas Populares | 16.130,00 |
| 4.4.00.00 | Outras Despesas Correntes | 16.130,00 |
| (263) 4.4.90.00 | Aplicações Direta | 16.130,00 |
| 02.753.700000000 | Recursos Ordinários | 16.130,00 |
| | | |
| | | |
| | | |
| Total | | 16.130,00 |

Art. 2º Fica remanejado, dentro da mesma categoria de programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ **14.539,00** (Quatorze mil, quinhentos e trinta e nove reais), a (s) dotação(s) abaixo identificada(s) e constante da Lei Orçamentária Anual para 2023, Lei Municipal nº 1599/2022:

Anulação

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------|
| 1001 | Secretaria de Ação Social | 4.450,00 |
| 08.244.0006.2046 | Manutenção do Bolsa Família | 4.450,00 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | 4.450,00 |
| (108) 3.3.90.00 | Aplicações Direta | 4.450,00 |
| 01.660.700000000 | Recursos Ordinários | 4.450,00 |
| | | |
| 1501 | Secretaria de Agricultura e Pecuária | 89,00 |
| 20.608.0007.2050 | Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária | 89,00 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | 89,00 |
| (183) 4.4.90.00 | Aplicações Direta | 89,00 |
| 01.500.700000000 | Recursos Ordinários | 89,00 |
| 1301 | Secretaria de Segurança Pública e Gestão de Trânsito | 10.000,00 |

Marcos Henrique da Silva
Prefeito Municipal



| | | |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------|
| 06.122.0009.2055 | Manutenção da Secretaria de Seg Publica e gestão de tra | 10.000,00 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | 10.000,00 |
| (156) 4.4.90.00 | Aplicações Direta | 10.000,00 |
| 01.500.700000000 | Recursos Ordinários | 10.000,00 |
| | | |
| | | |
| Total | | 14.539,00 |

Suplementação

| CÓDIGO | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | VALOR |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------|
| 1001 | Secretaria de Ação Social | 4.450,00 |
| 08.244.0006.2046 | Manutenção do Bolsa Família | 4.450,00 |
| 4.4.00.00 | Investimentos | 4.450,00 |
| (273) 4.4.90.00 | Aplicações Direta | 4.450,00 |
| 01.660.700000000 | Recursos Ordinários | 4.450,00 |
| | | |
| 1501 | Secretaria de Agricultura e Pecuária | 89,00 |
| 20.608.0007.2050 | Manutenção da Secretaria de Agricultura e Pecuária | 89,00 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | 89,00 |
| (182) 3.3.90.00 | Aplicações Direta | 89,00 |
| 01.500.700000000 | Recursos Ordinários | 89,00 |
| | | |
| 1301 | Secretaria de Segurança Publica e Gestao de Transito | 10.000,00 |
| 06.122.0009.2055 | Manutenção da Secretaria de Seg Publica e gestão de tra | 10.000,00 |
| 3.3.00.00 | Outras Despesas Correntes | 10.000,00 |
| (154) 3.3.90.00 | Aplicações Direta | 10.000,00 |
| 01.500.700000000 | Recursos Ordinários | 10.000,00 |
| | | |
| Total | | 14.539,00 |

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 25 de Agosto de 2023.


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal